

Ref.: Consulta Formal do Legatus Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário – FII

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede à Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-040 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **Legatus Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.248.158/0001-46 (“Fundo”), vem, por meio desta consulta formal, consultá-los acerca da seguinte matéria de deliberação dos cotistas do Fundo:

Matéria Objeto da Consulta Formal

Deliberar sobre a aprovação, nos termos do artigo 34 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“ICVM 472”), do potencial conflito de interesse decorrente de análise, negociação e eventual celebração de contrato de compra e venda de percentual de ativos de shopping centers operacionais ou em desenvolvimento, cuja contraparte direta ou indiretamente será fundo de investimento em participações também gerido pela Legatus Gestora de Recursos Ltda (“FIP”). O direito de aquisição a ser negociado pelo Fundo com terceiro ou com investidas do FIP, advém de relações jurídicas nas quais estes figuram como detentores de direitos e/ou credores direta ou indiretamente do FIP.

Informações adicionais e detalhadas do negócio encontram-se disponíveis para consulta na sede da Administradora.

Procedimentos para Votação Via Consulta Formal

Direito de Voto: Nos termos do Regulamento e da regulamentação aplicável: **(i)** cada Cota subscrita corresponderá a 1 (um) voto; **(ii)** terão qualidade para deliberar sobre as matérias objeto da presente consulta formal os Cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano; **(iii)** não podem votar e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação: **(a)** a Administradora e a Gestora; **(b)** os sócios, diretores e funcionários da Administradora ou da Gestora; **(c)** empresas consideradas partes relacionadas à Administradora e à Gestora, seus sócios, diretores e funcionários; **(d)** os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; **(e)** o cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo; e **(f)** o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do Fundo; e **(iv)** os Cotistas deverão informar à Administradora qualquer situação que os coloque em conflito de interesses em relação a qualquer matéria objeto de deliberação por meio da presente Consulta Formal, ficando tais Cotistas impedidos de votar nas matérias relacionadas ao objeto do conflito de interesses, enquanto permanecer o conflito. Não se aplica a vedação prevista no inciso **(iii)** quando: **(a)** os únicos Cotistas do Fundo forem tais pessoas; ou **(b)** houver aquiescência expressa da maioria dos demais Cotistas, manifestada na própria assembleia, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia em que se dará a permissão de voto.

Quórum: Esclarece-se que as matérias previstas acima serão aprovadas de acordo com o quórum exigido na ICVM 472, conforme explicitado na proposta da Administradora.

Manifestação: A Carta Resposta contendo voto proferido por procurador ou representante legal do Cotista deverá ser acompanhado de documentação completa comprovando poderes de representação. Os custodiantes dos respectivos cotistas poderão receber as orientações de voto de seus clientes cotistas de forma física ou eletrônica (inclusive via pdf), de acordo com os procedimentos adotados por cada custodiante. As Cartas Resposta, nos moldes constantes do Anexo II, preenchidas e assinadas, deverão ser enviadas à Administradora, conforme orientações contidas no Anexo I.

Prazo e Apuração: A presente Consulta Formal deverá ser respondida até às 22h00 horas do dia 11 de março de 2022, podendo a resposta ser apresentada anteriormente a esse prazo. O resultado da Consulta Formal será apurado a partir das 22 horas do dia 12 de março de 2022 e comunicado aos Cotistas por meio de termo de apuração de votos a ser divulgado pela Administradora. Os prazos para resposta e a data de apuração poderão ser prorrogados, caso seja necessária a obtenção de maior quórum para a aprovação da matéria objeto da consulta formal, mediante envio de comunicação pela Administradora a todos os Cotistas neste sentido, nos mesmos meios em que esta Consulta Formal será enviada.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários nos endereços abaixo mencionados.

Caso V.Sa. necessite de quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais, poderão entrar em contato com a Administradora, pelos meios indicados a seguir:

Telefone: (11) 31244100

E-mail: OL-comercial-AFS@btgpactual.com

Atenciosamente,

**BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários**

Anexo I

Procedimento de Voto via Consulta Formal

Passo 1: Preencher todos os campos da Carta Resposta

Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha: “Aprovar”, “Não Aprovar” ou “Abstenção”

Passo 2: Imprimir o voto e assinar, ou preencher e assinar eletronicamente.

Passo 3: Enviar o voto para a Administradora por correio ou *e-mail*, junto com cópia de documentação do cotista.

- Por correio, enviar para:

A/C

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-040

- Por *e-mail*:

Digitalizar o voto assinado e enviar para o *e-mail* para OL-middle-AFS@btgpactual.com contendo um documento de identificação oficial com foto.

Instruções Gerais:

Os cotistas do Fundo poderão participar da Consulta Formal ora realizada, por si, seus representantes legais ou procuradores, apresentando juntamente com a Carta Resposta os seguintes documentos:

- a) se Pessoas Físicas: documento de identificação oficial com foto;
- b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is);
- c) se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento do fundo registrado na CVM e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is).

Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Anexo II
Modelo Carta Resposta

À

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ

CEP 22250-040

Ref.: Consulta Formal do Legatus Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário – FII

Denominação e/ou Nome do Cotista:

CNPJ ou CPF:

E-Mail:

Telefone:

Manifestação de Voto:

Deliberar sobre a aprovação, nos termos do artigo 34 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“ICVM 472”), do potencial conflito de interesse decorrente de análise, negociação e eventual celebração de contrato de compra e venda de percentual de imóvel onde localizar-se-á *shopping center*, atualmente em construção. O direito de aquisição a ser negociado pelo Fundo com terceiro, advém de relação jurídica na qual o terceiro em referência figura como credor de uma sociedade investida de fundo de investimento em participações também gerido pela Legatus Gestora de Recursos Ltda., gestora do Fundo.

☐ A Favor

☐ Contra

☐ Abstenção

_____, de _____ de 2022

Assinatura do Cotista

(deve ser igual à assinatura aposta em documento de identificação que deverá acompanhar esse Anexo)